



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

## ESTADO DO PARANÁ

**Ata da Comissão de Legislação Justiça e Redação**, realizada aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e onze, às dezessete horas, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Valdir Batista, Gusto Juninho e Sergio Martins. Iniciada a reunião, os vereadores convocaram a consultoria jurídica da Casa e passaram a analisar o conteúdo da Razão de Veto nº 002/2011, que trata do Projeto Legislativo nº 003/2011 Súmula: Dispõe e estabelece o acompanhamento e fiscalização pela Câmara Municipal da aquisição de materiais para construção de qualquer natureza para manutenção de obras de prédios e vias públicas, bem como equipamentos e peças para manutenção de veículos, maquinários, tratores, caminhões e veículos de uso público, pela Prefeitura Municipal de Campo Magro – Paraná e adota outras providências"; e razões do voto nº 003/2011 e 004/2011, que tratam das emendas nº 001/2011 e 002/2011 ao Projeto Executivo nº 017 de 24 de maio de 2011 Súmula: "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2012 e dá outras providências"; após a consulta jurídica realizada, nos termos dos pareceres anexados aos projetos já referidos, os membros da comissão, optaram por emitir parecer contrário ao voto por unanimidade em relação ao projeto Legislativo nº 003/2011, mantendo-se na integra o texto aprovado por esta Casa de Leis. Já com relação aos vetos relativos ao projeto Executivo nº 017/2011, igualmente acolhendo as razões do parecer da consultoria jurídica, esta comissão opina pelo acolhimento parcial do voto, apenas em relação ao contido no artigo 37, e com relação ao anexo das metas, fazendo inserir no texto do projeto um artigo autorizando o prefeito municipal a cancelar dotações do orçamento do executivo para suportar as dotações inseridas no orçamento do legislativo. Por fim, a comissão anexa, para remessa ao plenário, para deliberação, o novo texto, com as alterações propostas.



VALDIR BATISTA

Presidente



GUSTO JUNINHO

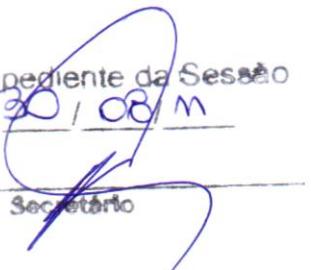
Relator



SERGIO MARTINS

Membro

Lido no Expediente da Sessão  
do dia 20/08/11



Secretário



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Ata da Comissão de Economia Finanças e Fiscalização, realizada aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e onze, às dezesseis horas, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Arvinho, Sergio Martins e Gusto Juninho. Os vereadores convocaram a consultoria jurídica da Casa e passaram a analisar o conteúdo da Razão de Veto nº 003/2011 e 004/2011, que tratam das emendas nº 001/2011 e 002/2011 ao Projeto Executivo nº 017 de 24 de maio de 2011 Súmula: “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2012 e dá outras providências”; após a consulta jurídica realizada, nos termos dos pareceres anexados aos projetos já referidos, os membros da comissão, optaram por emitir parecer contrário ao veto por unanimidade acolhendo as razões do parecer da consultoria jurídica, esta comissão opina pelo acolhimento parcial do voto, apenas em relação ao contido no artigo 37, e com relação ao anexo das metas, fazendo inserir no texto do projeto um artigo autorizando o prefeito municipal a cancelar dotações do orçamento do executivo para suportar as dotações inseridas no orçamento do legislativo. Por fim, a comissão anexa, para remessa ao plenário, para deliberação, o novo texto, com as alterações propostas.



ARVINHO

Presidente



SERGIO MARTINS

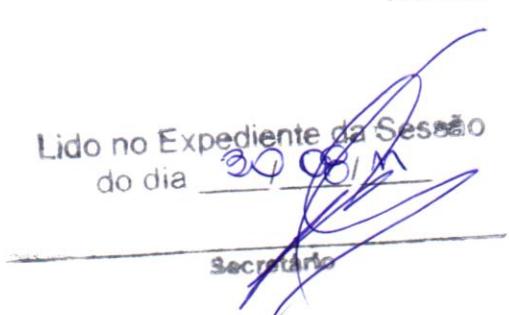
Relator



GUSTO JUNINHO

Membro

Lido no Expediente da Sessão  
do dia 30/08/11



Secretaria